

PORTARIA Nº 1575/SSDPG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designação e designação de Defensor para acúmulo de funções para atuação em auxílio na Defensoria Única do Núcleo de Canarana.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019976-1.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 2º da Portaria n.º 1557/SSDPG, de 23 de setembro de 2025, que designou o Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA para atuar em auxílio na Defensoria Única do Núcleo de Canarana, com efeitos a partir do dia 24/09/2025.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ALBERTO MACEDO SAO PEDRO para atuar em auxílio na Defensoria Única do Núcleo de Canarana, durante o período de 24/09/2025 a 30/11/2025 - 68 (sessenta e oito) dias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f830ebe3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar